



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SETADES)
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/ES)
(LEI 9.966 DE 19/12/2012)



**ANEXO III – RESOLUÇÃO CEAS Nº 391/2018
RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários (*a que se refere a alínea c do inciso II, alínea b do inciso III do art. 7º da Resolução CEAS nº 391/2018*).

Entidade/Organização:

.....

Presidente:

.....

As atividades referem-se ao período dea

OBSERVAÇÕES:

Para entidades e organizações que representam os trabalhadores da assistência social descrever as atividades conforme Art. 2º da Resolução CNAS nº 06/2015.

Para as organizações de usuários descreverem as atividades conforme § 1º do art. 5º da Resolução CNAS nº 11/2015.

Informações complementares.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(Identificação de quem assina e qualificação)